



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 32/2021

SÚMULA: Luto oficial pelo falecimento do funcionário público AIRTON CASTILHO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. AIRTON CASTILHO DE MORAES, o qual muito contribuiu para o nosso Município,

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece os diversos anos de bons serviços prestados como motorista, que sempre será lembrado pelos cantagalenses:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do servidor publico Sr. AIRTON CASTILHO DE MORAES.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 04 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Excetua-se, os serviços essenciais.

Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE GRAXAS, FLUIDOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 19 de fevereiro de 2021, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaocioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021-CMC

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Municipal AIRTON CASTILHO DE MORAES.

Considerando o falecimento do Servidor Público Municipal AIRTON CASTILHO DE MORAES, ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2021.

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cantagalense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público e o sentimento de solidariedade dor e saudade que mede pela sua perda.

Com a intenção de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais:

DECRETA

ART. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal AIRTON CASTILHO DE MORAES, que muito contribuiu com o Município de Cantagalo como Servidor Público Municipal, Motorista e cidadão Cantagalense.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 04 de fevereiro de 2021.

REINALDO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 32/2021

SÚMULA: Luto oficial pelo falecimento do funcionário público AIRTON CASTILHO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento do Sr. AIRTON CASTILHO DE MORAES, o qual muito contribuiu para o nosso Município.

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece os diversos anos de bons serviços prestados como motorista, que sempre será lembrado pelos cantagalenses.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do servidor público Sr. AIRTON CASTILHO DE MORAES.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 04 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º. Executa-se, os serviços essenciais.

Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderele, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 09/2021
CONTRATADA: AMADEU DE SENE 53454375991, inscrita no CNPJ nº. 15.077.835/0001-17, situada a Rua Brasília, nº 1591, Jardim Santana, em Cantagalo - PR, CEP 85160-000, neste ato representado pelo Sr. AMADEU DE SENE, brasileiro, portador do CPF/MF nº 534.543.759-91, e cédula de identidade nº. 4.416.415-9 SESP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo - PR.

Preço contratado:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de limpeza nos pátios dos estabelecimentos públicos dos Municipais, sendo:	UN	7,00	2.500,00	17.500,00
		- Escolas Municipais e creches				
		- Emater				
		- CRER				
		- Prefeitura Municipal				
		- APAE				
		- CRAS				
		A empresa contratada deverá disponibilizar de mão-de-obra e equipamentos, para a execução dos serviços. Obs: os serviços compreendem:				
		- Corte de grama;				
		- Rastelar as grama; e,				
		- Alocar nos sacos, as grama cortas, com fim de destina-las nos lixeiros para coleta pelo caminhão de lixo.				
		TOTAL				17.500,00

Data do Contrato: 03 de fevereiro de 2021.
Vigência do contrato: 02 de Setembro de 2021.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 04/2021-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, e Adjudica o objeto a empresa: AMADEU DE SENE 53454375991, inscrita no CNPJ nº 15.077.835/0001-17, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), para o período de 7 (sete) meses.

Cantagalo, 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL

CNPJ Nº. 04.529.074/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados que são em número de 100 (cem) para se reunir em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26/02/2021, às 17:30h (dezesete horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; ou às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados, ou em terceira e última convocação, às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), com um mínimo de 20 (vinte) delegados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo:
 - Relatório da gestão;
 - Balancos elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social;
 - Demonstrativo das sobras apuradas;
 - Pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria externa;
- Destinação das sobras apuradas no exercício e estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras;
- Eleição do novo Conselho de Administração;
- Fixação do valor dos honorários ou gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, dos membros da Diretoria Executiva;
- Aprovação da Política de Sucessão e Capacitação;
- Apresentação do Planejamento das atividades da Cooperativa;

- A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMI-PRESENCIAL na Unidade Administrativa da cooperativa localizada na Av. Toledo, 247, bairro Cancelli, Cascavel, PR e por meio do App MOOB acessível aos delegados, por onde poderão participar e votar.

- O documentos relativos à Assembleia Geral serão enviados aos delegados até 15 de março de 2021

- O pedido de registro de chapa deve ser feito na forma prevista no art. 7º e seguintes do Regulamento Eleitoral e entregue até às 17h do dia 19/02/2021 na sede da cooperativa.

- A votação da(s) chapa(s) inscrita(s) iniciará após a deliberação relativa ao item 2 da ordem do dia;

- Havendo empate na votação, fica designada nova assembleia para o dia 09/04/2021, que também ocorrerá de forma SEMI-PRESENCIAL e por meio da plataforma App MOOB, no mesmo local indicado acima.

Cascavel - PR, 02 de fevereiro de 2021.

Guido Bresolin Junior
Presidente do Conselho de Administração

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.

contra Aids
esta semana

SIGREDI SERÁ SEGUNDA

COMEMORAÇÃO DE FOMAS DE PRATA - PRIMEIRO CICLO DE SORTIDOS DE CAMBONES
EM MENDE OS MAIS DE 100

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CATIVA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para armazenamento e comercio de agrotóxicos, fertilizantes e sementes instalada Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, 430, Centro, no mun. de Laranjeiras do Sul/PR (LO n. 218899 - val.04/02/2025).

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1ª ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA N.º 11/2020-ASSISCOP
CONTRATO Nº 38-20 - RESCISÃO AMIGÁVEL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE LIMPEZA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATADA: EVA APARECIDA DA SILVA ROSA 039649619-90, com sede em Laranjeiras do Sul, Paraná, Rua José Bonifácio, 887, Centro, CEP 85.301-160, inscrita no CNPJ/MF nº 31.479.410/0001-90, representada neste ato pela senhora EVA APARECIDA DA SILVA ROSA.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2021.

DATA DA RESCISÃO: 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

VIGENCIA: 12 MESES

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1ª ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA N.º 06-2019-ASSISCOP
CONTRATO Nº 28-19
1º TERMO ADITIVO - PRAZO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, neste ato representada pelo Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATADA: INSTITUTO PROE, inscrita no CNPJ/MF nº 06.993.363/0001-51, com sede em Maringá, Paraná, Rua Basílio Sautchuk, nº 388, Centro, CEP 87.013-190, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO JOSE DAIBERT DE ARAUJO, portador do R.G. nº 3.730.172-8 SSP/PR e inscrito no CNPJ/MF Nº. 668.695.529-91.

PERCENTUAL: 8% sob o valor da bolsa auxílio.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: 24 MESES.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.